PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2393, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de credito suplementar por anulação de dotação o valor de R$ 21.141,91 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação valor de R$ 21.141,91 (Vinte e um mil, cento e quarenta e um reais, noventa e um centavo), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Recursos livres

10.301.0026.1.249-Ampliação e reforma da unidade básica de saúde

(372) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /jurídica R$ 14.331,91

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.301.0026.2.042-Manutenção do Programa Agentes Comunitários ACS

(550) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$1.200,00

(551) -3.1.90.13.00.00 obrigações patronais R$ 300,00

10.305.0026.2.048Manut.da Vigilância em Saúde-Vigilância Ambiental e epidemiológica

(554) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$3.760,00

(555) -3.1.90.13.00.00 obrigações patronais R$ 1.550,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 21.141,91 (Vinte e um mil, cento e quarenta e um reais, noventa e um centavo), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-

programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Recursos livres

10.122.0020.2.232- Manutenção da Saúde em inspeção sanitária

(517) - 3.1.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado R$ 14.331,91

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.305.0026.2.048Manut.da Vigilância em Saúde-Vigilância Ambiental e epidemiológica

(443) - 3.3.90.14.00.00- Diárias R$ 4.830,00

(492) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 480,00

10.301.0026.2.042-Manutenção do programa Agentes comunitários ACS

(446) 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 08 de dezembro 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/12/2020 às 11:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/12/2020 às 18:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **82402** e o código verificador **F5EE0CDA**.

Docto ID: 82402 v1